**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022**

**Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.452.012.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme quadro demonstrativo a seguir:**

| | |
|---|---|
| ORGÃO RESPONSÁVEL | SEMSUR |
| AÇÃO | 15.452.012.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| OBJETIVO | GARANTIR A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NA ZONA OESTE DE NATAL |
| Valor | R$ 5.000,000,00 |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

| | |
|---|---|
| ORGÃO RESPONSÁVEL | SEMSUR |
| AÇÃO | 15.452.012.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (R$ 16.450.000,00) |
| Valor | R$ 5.000,000,00 |

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 06 de Dezembro de 2021.

ANDERSON LOPES
Vereador

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

| |
|---|
| Nº de protocolo: |
| Data: |
| Hora: |